

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2022 – PPGE/UFMS SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a chamada para a seleção de BOLSISTA a estudantes de cursos técnicos e/ou de graduação da UFSM, regularmente matriculados, para atuar junto da secretaria administrativa do programa.

1. DOS REQUISITOS PARA A VAGA:

- I. Estudante de curso técnico e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente, nas áreas de Engenharias, Secretariado, Administração, Informática, e, áreas afins.
- II. Em situação regular (matriculado/a);
- III. Cursando o 2º semestre de curso em diante;
- IV. Possua com conhecimento em word e excel: montagem de planilhas e gráficos com cálculos;
- V. Disponibilidade de 20 horas semanais, de segunda a sexta, entre os horários das 8 horas até as 17 horas.
- VI. Não disponha de outra bolsa institucional, exceto as de permanência (BSE).

2. DA VAGA E DA BOLSA:

- 2.1. O número de vagas é UMA (01).
- 2.2. Carga horária: 20 horas semanais.
- 2.3. Valor da bolsa: R\$400,00 mensais.
- 2.4. Atividades desempenhadas: rotinas administrativas da secretaria, pesquisa em arquivos, internet e portais da UFSM, criação e manutenção de documentos e planilhas de dados qualitativos e quantitativos, e montagem de postagens sobre o PPGEC. Poderá exercer outras atividades que forem demandadas. Poderá exercer outras atividades que forem demandadas.
- 2.5. O período de vigência da bolsa será de três (3) meses, ficando condicionada a sua extensão à disponibilidade orçamentária e interesse do PPGEC.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 O período de inscrições é de 04 a 10/11/2022 e serão realizadas pelo e-mail ppgec@ufsm.br, enviando a documentação abaixo com o assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA.
 - I. Ficha de inscrição (Anexo 1);
 - II. Currículo vitae;
 - III. Documento que confirme a situação de matrícula regular e o semestre em curso.



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo (enviado por e-mail com o Anexo 1 devidamente preenchido);
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada com o/a candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades deste/a são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :

- 5.1. O início das atividades será imediato, previsão de início em 16/11/2022.
- 5.2. O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa mensal.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGECC.
- 5.4. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgec@ufsm.br ou pelo telefone 55 3220 8837.

Santa Maria, 04 de novembro de 2022.

Daniel Gustavo Allasia Piccilli
Coordenador do PPGECC

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO – bolsista

| | |
|---|-----------------|
| NOME COMPLETO: | |
| CURSO: | |
| SEMESTRE: | N.º MATRÍCULA: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE(S) PARA CONTATO: | |
| E-MAIL(S) PARA CONTATO: | |
| POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO | |
| TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE? | |
| DADOS BANCÁRIOS:* | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

| QUADRO DE HORÁRIOS | | | | | |
|--|---------|-------|--------|--------|-------|
| (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista) | | | | | |
| TURNO | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

Data da inscrição: